**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 555, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispensa o profissional MARCELO APARECIDO GABRIEL do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador de Planejamento Orçamentário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 303, de 03 de junho de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 303, de 03 de junho de 2021, que designa o profissional MARCELO APARECIDO GABRIEL para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Planejamento Orçamentário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP; e

Considerando os autos do Processo SEI 00179.003285/2023-01, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Coordenador de Planejamento Orçamentário, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designado pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 303, de 03 de junho de 2021, o profissional MARCELO APARECIDO GABRIEL.

Art. 2º Em razão da dispensa de que trata o art. 1º, o funcionário retornará ao emprego de provimento efetivo no cargo de Assistente Técnico - Administrativo, com a remuneração correspondente ao referido cargo, na forma da Portaria Normativa CAU/SP nº 206, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 303, de 03 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP